ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às horas regimentais, realizou-se Sessão Ordinária, sendo lavrada a presente ata em conformidade com os artigos 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõem sobre a elaboração e aprovação das atas das reuniões. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Noélio de Souza Bebé, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Manoel Messias da Silva, Ivailton da Silva Rocha e Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia trinta e três de março de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada. Em seguida, procedeu-se à leitura dos Pareceres nº 03/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e nº 03/2026 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, referentes ao Projeto de Lei nº 03/2026, de 12 de março de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Candiba, e dá outras providências. Os pareceres concluíram pela constitucionalidade, legalidade e adequação orçamentária e financeira da matéria, destacando seu caráter meramente revisional, sem implicar aumento real de remuneração, manifestando-se, ao final, favoravelmente à sua tramitação e deliberação plenária. Registra-se que a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, integrante da respectiva comissão, apresentou divergência quanto ao entendimento majoritário, consignando posicionamento contrário ao parecer, por entender que a recomposição deveria alcançar todos os servidores do Município, e não apenas os vinculados ao Poder Legislativo. Na sequência, foram lidos os Pareceres nº 04/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nº 04/2026 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, nº 01/2026 da Comissão de Serviços Públicos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e nº 02/2026 da Comissão de Saúde e Assistência Social, todos referentes ao Projeto de Lei nº 04/2026, de 26 de março de 2026, de autoria do Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, que dispõe sobre normas gerais de conservação de imóveis urbanos no Município de Candiba-BA, estabelece medidas administrativas para prevenção de abandono e dá outras providências. As Comissões manifestaram-se favoravelmente à tramitação e deliberação da matéria, reconhecendo sua relevância para a melhoria dos serviços públicos e do meio ambiente. Prosseguindo, foram lidos os Pareceres nº 05/2026 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nº 05/2026 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas e nº 03/2026 da Comissão de Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 05/2026, de 26 de março de 2026, de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, que dispõe sobre a concessão

atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Município de Candiba-BA e dá outras providências, todos opinando favoravelmente à matéria, em razão de sua relevância social. Ato contínuo, procedeu-se à leitura da Indicação nº 02/2026, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, por meio da qual solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de uma banca com bueiro na estrada vicinal que interliga as comunidades rurais de Riachão e Capivara. Na Ordem do Dia, foi submetido à primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão, a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva manifestou-se reiterando seu posicionamento no sentido de que a recomposição inflacionária deveria ser estendida a todos os servidores do Município. Encerrada a discussão, o Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Na sequência, foi submetido à primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, o qual, após discussão, foi aprovado por unanimidade. A Indicação nº 03/2026, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Ficou consignado que, na próxima sessão, serão submetidos à segunda e última discussão e votação os Projetos de Lei nº 03/2026, nº 04/2026 e nº 05/2026, todos de autoria deste Poder Legislativo, bem como a votação da Indicação nº 02/2026, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.